

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃOUEMA

Cidade Universităria PAULO VI - C.C.C. 06.352.421.0001-68 - PONES: 245.54.61/245.15.00 - FAX:(098) 245.5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 da 30.12.81 - Caira Postal 09 - Saoi Luis/Marantino.

RESOLUÇÃO Nº 345/2002 - CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, iríciso VI e,

considerando a necessidade de oportunizar a formação continuada para os egressos de pedagogia, com vistas ao aprofundamento de conhecimentos técnicos e didáticos na área da Educação Infantil e para o ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de outubro de 2002.

Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira

Presidente do CONSUN

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PARECER 13/2002 CPG/PPGE

1- TÍTULO

Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento

2- COORDENADORA

Prof. Ms. Shirlane Maria Batista da Silva Miranda

3- Justificativa/Objetivos

3.1- Justificativa / Objetivo do Curso:

O grande desafio da Universidade atual frente à demanda é oportunizar aos egressos do curso de graduação aprofundamento em áreas específicas que possam responder as exigências legais da organização educacional brasileira. Nesta perspectiva, a Universidade Estadual do Maranhão, através do Centro de Estudos Superiores de Caxias, busca a formação do profissional numa concepção reflexiva, em que a partir de sua experiência organize uma ação coerente, alicerçada em conhecimentos científicos que lhe permitam a aquisição e a produção de conhecimentos.

O curso de pós-graduação lato sensu em Alfabetização e Letramento responde às exigências atuais da Educação Infantil e das primeiras séries do Ensino Fundamental, período onde há uma preocupação com a aquisição da linguagem oral e escrita e com os conhecimentos fundamentais e basilares para e educação básica.

A concepção que perpassa por este curso entende que o profissional (clientela) esteja disposto a buscar uma formação contínua que possa responder às exigências educacionais de uma sociedade pós-moderna, neste intuito deve possibilitar uma práxis pedagógica coerente, alicerçada na pesquisa e na produção científica.

Portanto, o objetivo geral do curso é oportunizar a formação continuada para os egressos de pedagogia, com vistas ao aprofundamento de conhecimentos técnicos e didáticos na área da Educação Infantil e para o ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries.

3.2. Necessidade / Importância do Curso para a IES, região e área do conhecimento:

Na atual conjuntura da educação brasileira, uma das problemáticas evidentes é a inexistência de uma formação teórica e metodológica dos nossos docentes que atuam na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental. Este trabalho exige que o professor tenha amplo conhecimento da especificidade de trabalhar com crianças na idade pré-escolar e escolar e tenha condições de estabelecer uma práxis reflexiva a partir do seu cotidiano escolar. Portanto é fundamental que as Universidades busquem estratégias que possibilitem uma práxis pedagógica voltada para uma relação dialética entre teoria e prática, isto é, um trabalho metodológico alicerçado nas teorias psicológicas, sociológicas e filosóficas, bem como nos conhecimentos atuais da política educacional.

O curso de pós-graduação *lato sensu* tem característica de formação continuada e pretende estabelecer uma dinâmica que parta das experiências dos docentes e das diretrizes da educação básica.

Considerando que a Universidade Estadual do Maranhão/CESC é a Instituição de Nível Superior que tem contribuído significativamente com a formação inicial do professor, a partir de seus programas de capacitação e do seu atendimento em período regular, a referida instituição não poderia deixar de continuar nesta parceria com a sociedade, o que impulsiona a oferecer uma especialização que atenda às necessidades fundamentais do ensino básico.

A especialização na área de Alfabetização/Letramento constitui uma necessidade dos docentes trabalharem com a especificidade da aquisição da linguagem e de habilidades fundamentais para o processo de formação do aluno, nesse período escolar.

4- VINCULAÇÃO

Centro de Estudos Superiores de Caxias / CESC

5- CRONOGRAMA

O Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento será realizado no período de 12 meses, em caráter modular, com início previsto para setembro de 2002 e término em setembro de 2003, com carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas/aulas, mais o trabalho de conclusão final (monografía), sob orientação dos professores do próprio curso.

6- CARGA HORÁRIA

O curso se integralizará em 12 meses, com carga horária de 390 horas/aulas.

7- CURRICULO	
Disciplina	Docente
1-Linguagem e conhecimento (30h)	1- Ms. Marinalva Aguiar Teixeira/UEMA
2- Alfabetização e Letramento (30h)	2-Ms. Solange Santana Guimarães Morais /UESPI
3- Educação Infantil e Sociedade (30h)	3- Ms.Shirlane Maria Batista da Silva Miranda/UEMA
4- Metodologia Científica (30h)	4- Ms. Willame Carvalho e Silva/UEMA
5- Pressupostos Psicológicos da	5- Ms Maria Lúcia Aguiar Teixeira /UEMA
Alfabetização (45h)	
6- O processo de leitura (30h)	6- Dr ^a . Maria do Socorro Rios Magalhães / UFPI
7-Seminário I: Avaliação da Aprendizagem (15h)	7- MS. Cacilda Neves de Aguiar /UEMA
8- Literatura Infanto-juvenil (30h)	8- Ms. Joseane Maia Santos Silva/UEMA
9-Arte e Movimento na educação escolar. (30h)	9- Ms.Paulo Sérgio Valadares
10- Alfabetização dos Jovens e Adultos (30h)	10- Ms. Deuzimar Serra Araújo /UEMA

	11- Ms. Antônio Luís Alencar Miranda
Lingüística (45h)	/UEMA
12- Proposta Metodológica para a pré-escola (30h)	12- Ms. Maria da Glória Duarte Ferro / UEMA
13- Proposta Metodológica para a Alfabetização (30h)	13- Ms.Cleia Maria Lima Azevedo /UEMA
14- Seminário II: Matemática e Alfabetização (15h)	14- Ms. Lélia de Oliveira Cruz/UEMA

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será ofertado a uma turma de 40 (quarenta) alunos, formada por graduados em Pedagogia, podendo ser oportunizado a outros graduados atuantes da Educação e ou áreas afins à temática do curso.

9- RECEITA/FONTE

Curso em caráter auto-sustentável.

Inscrições: R\$ 30,00 (taxa inscrição) X 40 alunos = R\$ 1.200,00.

Matrícula: R\$ 50,00 x 40 alunos = R\$ 2.000,00

Mensalidades: R\$ 120,00 X 12 parcelas X 40 alunos = R\$ 57.600,00

Total: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)

10- DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	400,00
Diárias	800,00
Horas/aulas	16.800,00
Orientação de Monografia	2.560,00
Administrativos do Curso	15.960,00
UEMA	6.080,00
FACT	6.080,00
Reserva Técnica	4.850,00
Outras Despesas	7.270,00
TOTAL	60.800,00

11- ORÇAMENTO	
TOTAL: R\$ 60.800,00	
CUSTEIO: R\$ 60.800,00	(4)

12- PARECER CPG/PPGE

O Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, propõe a abertura da primeira turma para o Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, em caráter autosustentável, para 40 licenciados e ou bacharéis em pedagogia e áreas afins. Considerando a importância desse curso para a região e principalmente a Universidade Estadual do Maranhão oportunizando aos seus egressos a educação continuada, capacitando-os para que pssam melhor atender as diretrizes da Educação Brasileira.

O projeto atende as recomendações da CPG/PPGE, para os cursos auto-sustentável da UEMA.

Parecer: Projeto aprovado.

Devendo ser submetido à apreciação dos Conselhos Superiores da UEMA.

13- DATA PARECER/CPG-PPGE

São Luís (MA), 14 de agosto de 2002.

Prof^a. Alana Lislea de Sousa Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE

Devolve-se ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-PPGE.

Prof. José Augusto Silva Oliveira Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.